

SERVICO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINH

Documento de Formalização da Demanda 105/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 105/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Divisão de Intendência	19/08/2026 00:00	764200	CLEBER CORREIA VITOR
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de Serviço Protocolar			

2. Justificativa de Necessidade

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1 Unidade Requisitante

Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM).

1.2 Objeto da Contratação

Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de eventos protocolares de caráter institucional, compreendendo o fornecimento de alimentos, bebidas, materiais, utensílios, mobiliário, mão de obra especializada e todos os demais insumos necessários à realização dos eventos promovidos pelo Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Necessidade da Contratação

O Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM), na condição de Organização Militar integrante da Marinha do Brasil, promove regularmente eventos protocolares, solenidades militares, cerimônias institucionais, recepções oficiais, conferências, seminários, reuniões e demais atividades previstas na Portaria MB/MD nº 35, de 17 de janeiro de 2022, e na Portaria DGPM nº 18, de 27 de abril de 2023, as quais disciplinam a realização de eventos institucionais passíveis de custeio com recursos públicos.

A execução desses eventos demanda a disponibilização de estrutura especializada composta por alimentação, bebidas, mobiliário, utensílios, decoração, equipamentos, transporte, montagem, desmontagem e equipe técnica qualificada, não dispondo o SVPM de estrutura própria suficiente para executar integralmente tais serviços com o padrão de qualidade exigido para eventos de natureza protocolar.

2.2 Justificativa da Solução

A contratação mediante Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais vantajosa para a Administração, tendo em vista que a demanda pelos eventos ocorre de forma variável durante a vigência da contratação, impossibilitando a definição prévia dos quantitativos efetivamente necessários.

Esse modelo permitirá a contratação apenas dos quantitativos efetivamente demandados, proporcionando maior eficiência administrativa, racionalização dos gastos públicos, redução de desperdícios e maior flexibilidade na execução dos eventos institucionais.

3. RESULTADOS PRETENDIDOS

3.1 Resultados Institucionais

Garantir a realização dos eventos protocolares previstos pela Administração Militar com elevado padrão de qualidade, observando os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e atendimento ao interesse institucional.

3.2 Benefícios Esperados

Espera-se que a contratação possibilite:

- realização tempestiva dos eventos institucionais;
- padronização dos serviços prestados;
- maior eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- redução dos custos administrativos decorrentes de contratações individualizadas;
- atendimento adequado às autoridades, militares, veteranos, pensionistas e demais convidados;
- observância das normas sanitárias e dos protocolos cerimoniais aplicáveis.

4. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO

4.1 Plano de Contratações

A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual e integra o planejamento institucional do Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha.

4.2 Compatibilidade Orçamentária

A contratação será executada conforme disponibilidade orçamentária e emissão das respectivas notas de empenho, observando-se as normas de execução orçamentária e financeira vigentes.

5. PRIORIDADE DA DEMANDA

5.1 Grau de Prioridade

Média.

A ausência da contratação poderá comprometer a realização de eventos oficiais previstos na regulamentação da Marinha do Brasil, afetando diretamente o cumprimento das atividades institucionais do Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA		1,00	57.800,00	57.800,00
2	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA		1,00	49.800,00	49.800,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CLEBER CORREIA VITOR

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Segue DFD	CLEBER CORREIA VITOR	19/08/2026 15:48
2	Segue DFD	CLEBER CORREIA VITOR	19/08/2026 15:18
3	DFD para contratação futura.	CLEBER CORREIA VITOR	12/08/2026 16:00

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.